

PORTARIA Nº 59, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, e em conformidade com o Art. 58, III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **resolve:**

I – Fica Designado o servidor **MÁRCIO RODRIGUES**, Analista Previdenciário, RG nº 21.970.519-7, CPF nº 122.807.898-09, Matrícula 85, para, com fulcro no Artigo 67 da Lei Federal 8666/93, atuar como Gerente do Contrato nº 05/2023 - Processo nº 98/2023 – Dispensa nº 05/2023, firmado com a empresa ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL E CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ETAA, para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Avaliação Atuarial, data focal 31/12/2023, devendo:

- a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pela contratada;
- b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) Tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 18 de outubro de 2023.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 18 DE OUTUBRO DE 2023.